

06 | 2021

BOLETIM MUNICIPAL

Município de
Alfândega da Fé



■ ÍNDICE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

| | |
|--|---|
| A.1 3ª SESSÃO ORDINÁRIA - 26/06/2021 | 3 |
|--|---|

CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| B.1 REUNIÃO DE CÂMARA N.12 | 5 |
| B.2 REUNIÃO DE CÂMARA N.13 | 7 |
| B.3 REUNIÃO DE CÂMARA N.14 Extraordinária | 9 |

AVISOS , DESPACHOS, EDITAIS

| | |
|---|----|
| C.1 DESPACHO - Mobilidade Intercarreiras (08/06/2021) | 10 |
|---|----|

■ ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL 2021

Resumo das Deliberações

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, pelas quinze horas no Auditório da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, tendo tomado as seguintes decisões:

1—Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade e da situação financeira do Município, de acordo com o n.º 2, alínea c), do Art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomado conhecimento.

2—NOMEAÇÃO de novo membro para integrar a CPCJ de Alfândega da Fé, ao abrigo do disposto no artº 17º n.1 alínea l) da Lei nº 147/99, de 01 de setembro na sua redação atual.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 25 membros presentes, nomear como nove membro para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Alfândega da Fé, a munícipe Paula Cristina Reis Gomes em substituição de Liliana Isabel Araújo Jaldim, conforme solicitado no ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4304 do ano de 2021.

3—APRECIACÃO do Inventário e Património referente ao ano de 2020, de acordo com o n.º 2, alínea l), do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ambos foram apreciados, pelos 25 (vinte e cinco) membros presentes.

4—Relatório de Gestão e Contas para 2020— Compete a Assembleia Municipal a APRECIACÃO do Relatório de Gestão e Contas referente ao ano de 2020, de acordo com o n.º 2, alínea l), do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberado, por MAIORIA, dos 25 membros presentes, com 18 votos a favor, 0 votos contra e 6 abstenções, dos Senhores(a) Deputados(a): António Pacheco; Susana Guerra; Carlos Pousado; Bruno Rachado; Luís Mascarenhas; Adriana Andrade, apreciar o Relatório de Gestão e Contas referente ao ano de dois mil e vinte e um.

5—Proposta de aplicação do Resultado Líquido de 2020, pelo órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo—para APROVAÇÃO.

Deliberado, por MAIORIA, dos 25 membros presentes, com 19 votos a favor, 0 votos contra e 6 abstenções, dos Senhores(a) Deputados(a): António Pacheco; Susana Guerra; Carlos Pousado; Bruno Rachado; Luís Mascarenhas; Adriano Andrade, aprovar a aplicação de resultado líquido do exercício do ano de 2020, nos termos da proposta apresentada, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3578, do ano de 2021.

6—Certificação legal de contas de 2020—para CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

7—Relatório anual de auditoria em 31 de dezembro de 2020—para CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

8—Relatório e parecer do Revisor Oficial de Contas à Prestação de Contas de 2020—para CONHECIMENTO.

Tomada conhecimento.

9—Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termo do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM—Prestação de contas de 2020 para CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

10—Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre o

Plano de Ajustamento Municipal referente à Monitorização da sua execução a 31/12/2021—para CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

11—1ª Alteração Orçamental modificativa ao Orçamento de 2021 (Revisão Orçamental) - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 25 membros presentes, aprovar, ao abrigo da al. A) do n.º 1 do art. 25.º do mesmo diploma legal, a Proposta de 1.ª Alteração orçamental modificativa (Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2021), constante no documento que se anexa à informação, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 4092, do ano de 2021.

12—Parecer do FAM à proposta de 1ª Alteração Orçamental modificativa ao Orçamento de 2021 (Revisão Orçamental) - para CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

13—APRECIÇÃO e APROVAÇÃO do Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro destinado ao Fomento da Produção Pecuária do Município de Alfândega da Fé, nos termos do Art. 25º nº 1, Alínea g), da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 25 membros presentes, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária do Município de Alfândega da Fé, anexo à Informação da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata, sob o n.º 4477, do ano de 2021.

14—Sustentabilidade e Modelo de Financiamento do Sistema de Transportes das Terras de Trás-os-Montes—Acordo de Financiamento entre os Municípios e a CIM-TTM—Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes e Aditamento aos Contratos Interadministrativos de delegação de competências—para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 25 membros presentes, o seguinte:

1. Aprovar a autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da celebração de aditamento aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, celebrados, entre a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e os Municípios de Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais, relativo ao financiamento do exercício pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES das competências nela delegadas pelos referidos municípios, nos termos da minuta constante do Anexo II à presente proposta, como é o caso deste município, de acordo com o modelo e critérios de repartição descritos no Estudo constante do Anexo I à proposta apresentada;

2. Autorizar, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a despesa e compromissos plurianuais associados à celebração do contrato, pelo Município de Alfândega da Fé de aditamento ao Contrato Interadministrativos de Delegação de Competências, celebrados com a COMUNIDADE INTERMUNICIPAL TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES, relativo ao financiamento do exercício pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES das competências nela delegadas pelos referidos municípios suas competências enquanto autoridade de transportes, com repartição de encargos e compromissos plurianuais nos anos económicos 2022 a 2027, nos termos previstos no Anexo III à proposta apresentada.

3. Autorizar, o disposto na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

15—Lançamento da Rede europeia de Conselheiros Regionais e Locais da EU—Carta Aberta—DESIGNAÇÃO de um membro da Assembleia Municipal para Conselheiro responsável pelos assuntos da União Europeia.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 25 membros presentes, designar o deputado municipal Orlando Borges para Conselheiro responsável pelos assuntos da União Europeia.

■ CÂMARA MUNICIPAL

B.1 REUNIÃO DE CÂMARA N. 12

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada no Auditório da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, a 14 de junho de 2021. Estiveram presentes:

-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente.

-ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, Vice-Presidente;

-MIGUEL FRANCISCO SIMÕES FRANCO, Vereador;

-VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;

-JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

1—Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé—pedido de apoio financeiro.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM APOIO FINANCEIRO À Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé, no montante de €15.000,00 para ajudar nas despesas relacionadas com a obra de Ampliação e Remodelação do Quartel daquela Associação, conforme referido no ofício enviado e registado na aplicação de atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2935 (dois mil novecentos e trinta e cinco), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

2—Clube de Caça e Pesca de Alfândega da Fé—pedido de apoio financeiro.

Deliberado, por UNANIMIDADE, atribuir um apoio financeiro ao Clube de Caça e Pesca de Alfândega

da Fé, no montante de €3.600,00 (três mil e seiscientos euros) para fazer face às obrigações constantes das atividades protocoladas com o Município de Alfândega da Fé, nomeadamente no que se refere ao compromisso mensal com o estágio profissional em Enfermagem Veterinária, conforme referido no ofício enviado e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3379 (três mil trezentos e setenta e nove), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

3—Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochôa—pedido de apoio financeiro.

Deliberado, por UNANIMIDADE, atribuir um apoio financeiro à Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochôa, no montante de €4.000,00 (quatro mil euros) para ajudar na aquisição de alguns equipamentos de promoção do Santuário do Imaculado Coração de Maria de Cerejais, conforme referido no ofício enviado e registado na aplicação de atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2807 (dois mil oitocentos e sete), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

4—União de Freguesias de Gebelim e Soeima—pedido de apoio financeiro.

Deliberado, por UNANIMIDADE, atribuir um apoio financeiro à União de Freguesias de Gebelim e Soeima, no montante de €6.000,00 (seis mil euros) para ajudar no pagamento de algumas obras efectuadas daquela União de Freguesias, conforme referido no ofício enviado e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3677 (três mil seiscientos e setenta e sete), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

5—1ª Alteração orçamental modificativa ao orçamento de 2021 (Revisão orçamental).

Deliberado, por UNANIMIDADE, conforme referido na informação da Divisão Administrativa e Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4092 (quatro mil e noventa e dois), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o seguinte:

1. Subscrever e aprovar ao abrigo da al. c) do n. 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro a

Proposta de 1ª Alteração orçamental modificativa (Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2021);

2. Aprovar submeter à Assembleia Municipal para que esta delibere ao abrigo da al. a) do n.º 1 do art. 25.º do mesmo diploma legal, aprovar a Proposta de 1ª Alteração orçamental modificativa (Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2021), constante no documento que se anexa à presente informação.

6—Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a ADRAFE—Associação de Beneficiários e Regantes de Alfândega da Fé—para ratificação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a celebração do contrato de comodato supra identificado, assinado no dia um de junho de dois mil e vinte e um, conforme dispões o art. 35º nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, registada na aplicação de atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3980 (três mil novecentos e oitenta), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

7—Snc-Ap (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) - Imóveis Objeto de Contratos de Comodato—para conhecimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da divisão Jurídica e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3492 (três mil quatrocentos e noventa e dois), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), previamente enviada a todos os membros do Executivo por correio eletrónico.

8—Empreitada de “Intervenções de Conservação Urbanística em Diversas Freguesias do Concelho” - Aprovação dos Documentos de Habilitação, Assinatura do Contrato e Consignação—para conhecimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3738 (três mil setecentos e trinta e oito, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um),

previamente enviada a todos os membros do Executivo por correio eletrónico.

9—Empreitada de “Implementação das Medidas de Acalmia do Tráfego” - Aprovação das peças do procedimento e abertura do procedimento—para conhecimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3421 (três mil quatrocentos e vinte e um), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

10—Empreitada de “Melhoria das condições de Acesso da Vila—Pavimentação Pedonal da Av. Dr. Francisco Lemos” - Aprovação das peças do procedimento e abertura do procedimento—para conhecimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3420 (três mil quatrocentos e vinte), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), previamente enviada a todos os membros do Executivo por correio eletrónico.

11—Operação Urbanística Promovida pelo Município: «Remodelação e Requalificação das instalações da Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé—2.ª Fase» - Aprovação do projeto de execução—Ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em dois de junho de dois mil e vinte e um, que aprovou o Projeto de Execução (2.ª fase da obra) da obra supra identificada, sob as recomendações expressas na informação da Divisão de Urbanismo e Ambiente, datada de dois de junho de dois mil e vinte e um, previamente enviada a todos os membros do Executivo por correio eletrónico.

12—Candidatura apresentada pelo requerente com o NIPG 2150/21, ao abrigo do Regulamento do Fundo Social de Apoio à Habitação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 2150/21 (dois mil cento e cinquenta barra vinte e um), no montante de €2.000,00 (dois mil euros), no âmbito do Regulamento do fundo Social de apoio à Habitação, para fazer face às despesas com as obras referidas na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2599 (dois mil quinhentos e noventa e nove) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

13—Candidatura apresentada pelo requerente com o NIPG 2035/21, ao abrigo do Regulamento do Fundo Social de Apoio à Habitação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 2035/21 (dois mil e trinta e cinco barra vinte e um), no montante de €5.000,00 (cinco mil euros), no âmbito do Regulamento do Fundo Social de Apoio à Habitação, para fazer face às despesas com as obras referidas na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente sob o nº 2705 (dois mil setecentos e cinco), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

14—Candidatura apresentada pelo requerente com o NIPG 1549/21, ao abrigo do Regulamento do Fundo Social de Apoio à Habitação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 1549/21 (mil quinhentos e quarenta e nove barra vinte e um) no montante de €5.000,00 (cinco mil euros), no âmbito do Regulamento do Fundo Social de Apoio à Habitação, para fazer face às despesas com as obras referidas na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2599 (dois mil quinhentos e noventa e nove) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

15—Atribuição do apoio financeiro aos restaurantes aderentes do Alfândega da Fé à Mesa.

Deliberado, por UNANIMIDADE, atribuir um apoio financeiro no montante de €1.000,00 (mil euros) aos restaurantes aderentes ao projeto “Alfândega da Fé à Mesa”, nos termos previstos na alínea d do artigo 5.º

do respectivo Regulamento, conforme referido na informação da Divisão Económica, Social e da educação, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3554 (três mil quinhentos e cinquenta e quatro) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

B.2 REUNIÃO DE CÂMARA N. 13

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada no Auditório da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, a 22 de junho de 2021. estiveram presentes:

-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;

-ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, Vice-Presidente;

-MIGUEL FRANCISCO SIMÕES FRANCO, Vereador;

-VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;

-JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

1—Lançamento da rede Europeia de Conselheiros Regionais e Locais da EU—Carta Aberta—Designação de um membro da assembleia Municipal para Conselheiro responsável pelos assuntos da União Europeia.

Deliberado, por UNANIMIDADE, submeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para que esta designe um dos seus membros para Conselheiro Responsável pelos assuntos da União Europeia.

2—Projeto de Regulamento Municipal de Teleassistência a Idosos do Município de Alfândega da Fé—consulta pública.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Teleassistência, anexo à informação da Divisão Jurídica e Recursos Huma-

registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4314 (quatro mil trezentos e catorze), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) e submete-lo a discussão pública.

3—Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro destinado ao Fomento da Produção Pecuária do Município de Alfândega da Fé—Submissão à Assembleia Municipal, nos termos dos arts. 25º nº 1, Alínea g) e 33º nº 1, Alínea k), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberado, por UNANIMIDADE, submeter o Projeto de Regulamento Municipal de concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária do Município de Alfândega da Fé, anexo à Informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4477 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

4—Sustentabilidade e Modelo de Financiamento do Sistema de Transportes das Terras de Trás-os-Montes—Acordo de financiamento entre os Municípios e a CIM-TTM—Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes e Aditamento aos Contratos Interadministrativos de delegação de competências.

Retirado da ordem do dia para ser submetido a uma reunião extraordinária que terá lugar no dia 23-06-2021 pelas 11h.

5—Empreitada de “Implementação das Medidas de Acalmia do Tráfego” - Projeto de decisão de adjudicação—para ratificação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de despacho proferido em nove de junho de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata, sob o nº 4104 (quatro mil cento e quatro), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

6—Escola Básica e Secundária de Alfândega da

Fé—Remodelação e requalificação—1.ª Fase—auto de Medição 15TN—para ratificação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em vinte e nove de maio de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras, registada na aplicação da Medidata sob o nº 3663 (três mil seiscientos e sessenta e três) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de Medição nº 15TN, no valor de €40 042,12 (quarente mil e quarenta e dois euros e doze cêntimos), relativamente à empreitada “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé—Remodelação e Requalificação—1ª Fase”.

7—Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé—Remodelação e Requalificação—1.ª Fase—Auto de Medição 16 TN (FINAL) - para aprovação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar o Auto de Medição nº 16 TN (Final), no valor de €86.340,44 (oitenta e seis mil trezentos e quarenta euros e quarenta e quatro cêntimos), relativamente à empreitada “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé—Remodelação e Requalificação—1ª Fase”, anexo à informação da Divisão de Obras, registada na aplicação da Medidata sob o nº 3941 (três mil novecentos e quarenta e um) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

8—Candidatura apresentada pelo requerente com o NIPG 1549/21, ao abrigo do Regulamento do Fundo Social de Apoio à Habitação—reforço financeiro.

Deliberado, por UNANIMIDADE, atribuir um reforço financeiro ao requerente com o NIPG 1549/21 (mil quinhentos e quarenta e nove barra vinte e um) no montante de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), no âmbito do Regulamento do Fundo Social de Apoio à Habitação, para fazer às despesas com as obras referidas na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3909 (três mil novecentos e nove) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

9—Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o NIPG 2995/21, ao abrigo do Regulamento de

Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.

Deliberado, por UNANIMIDADE, atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 2995/21 no montante de €158,87 (cento e cinquenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos) para pagamento da dívida que possui na farmácia e reorganizar o seu orçamento familiar, conforme referido na informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3984 (três mil novecentos e oitenta e quatro), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

10—Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o NIPG 3284/21, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.

Deliberado, por UNANIMIDADE, atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 3284/21 no montante de €100,00 (cem euros) para apoiar no pagamento da fatura da luz, e assim a beneficiária poder reorganizar o seu orçamento familiar, conforme referido na informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4160 (quatro mil cento e sessenta), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

B.3 REUNIÃO DE CÂMARA N. 14

Resumo das Deliberações

Reunião Extraordinária de Câmara realizada por vídeoconferência, através da aplicação “ZOOM”, a 23 de junho de 2021. Estiveram presentes:

-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;

-ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, Vice-Presidente;

-MIGUEL FRANCISCO SIMÕES FRANCO, Vereador;

-VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador.

Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

1—Aprovação e submissão à Assembleia Municipal de aprovação de aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado entre a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e o Município de Alfândega da Fé, relativo ao financiamento do exercício pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES das competências nela delegadas pelo Município, enquanto autoridade de transportes.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, nos termos e para os efeitos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a informação da Divisão Administrativa e Financeira, registada na aplicação de atendimento e Expediente da Medidata, sob o nº 4539 (quatro mil quinhentos e trinta e nove), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o seguinte:

1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de aditamento aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, celebrados, entre a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e os Municípios de Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais, relativo ao financiamento do exercício pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES das competências nela delegadas pelos referido municípios, nos termos da minuta constante do Anexo II à presente proposta, como é o caso deste município, de acordo com o modelo e critérios de repartição descritos no Estudo constante do Anexo I à proposta apresentada;

2. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a despesa e compromissos plurianuais associados à celebração do contrato, pelo Município de Alfândega da Fé de aditamento ao Contrato Interadministrativos de Delegação de Competências, celebrados com a COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES, relativo ao financiamento do exercício pelo COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES das competências nela delegadas pelos referidos municípios suas competências enquanto autoridade de transportes, com repartição de encargos e compromissos

plurianuais nos anos económicos 2022 a 2027, nos termos previstos no Anexo III à proposta apresentada;

3. Submeter à Assembleia Municipal a autorização, para efeitos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

■ AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

C.1 DESPACHO

Mobilidade Intercarreiras

Considerando que,

1. Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, podendo esta operar-se dentro do mesmo órgão ou serviço;

2. A mobilidade interna reveste a modalidade de mobilidade intercarreiras ou categorias e opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que a trabalhadora é titular e inerentes:

a) A categoria superior ou inferior da mesma carreira; ou

b) A carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular.

3. A modalidade intercarreiras ou categorias depende da titularidade de habilitação adequada da trabalhadora e não pode modificar substancialmente a sua posição.

4. Em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 94º conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 95º, ambos da LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é dispensado o acordo da trabalhadora objecto de mobilidade interna, caso esta se opere entre unidades orgânicas do mesmo órgão ou serviço, no concelho da residência da trabalhadora;

5. Os serviços municipais devem estar dotados dos recursos humanos necessários para levarem a cabo as competências previstas no regulamento da organização interna dos serviços municipais.

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mobilidade intercarreiras, com efeitos a 01 de junho de 2021.

a) **Maria José da Fonseca Pacheco Neves**, com a carreira/categoria de Assistente Operacional / Auxiliar de Ação Educativa para a carreira/categoria de Assistente Técnica / Assistente Técnica, posicionada na 1ª posição remuneratória/nível remuneratório 5, que corresponde o montante pecuniário base de 703,13€.

A mobilidade terá a duração máxima de dezoito meses, sem prejuízo de se consolidar definitivamente antes de decorrido o prazo suprarreferido, por decisão do dirigente máximo do serviço.

A presente decisão será publicitada, nos termos do disposto no art. 97º-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, designadamente:

a) Na página eletrónica do município, em <http://www.cm-alfandegadafe.pt/>, e afixado em local visível e público do Município de Alfândega da Fé.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 08 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara

Eduardo Manuel Dobrões Tavares